



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2017

“Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar 040/2017, no que diz respeito ao cargo de Assessor Jurídico, em conformidade com a Lei Complementar nº 041/2017”.

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, Tabela I da Lei Complementar 040/2017, que passam a vigorar, em conformidade com o anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 12 de setembro de 2017.

Lucimara Auxiliadora Palmeira

Presidente da Câmara



ANEXO I

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS			
CARGO	QTDE	SÍMBOLO	REQUISITOS
Assessor Jurídico	01	DAS 1	Curso Superior Completo c/ Registro na OAB.